

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2022 - SEMINF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

033/2022-SEMINF, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIA DEFASADA POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS E C LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, com CNPJ Nº. 44.766.852/0001-60, sediada na Avenida Antônio Walfredo nº199— bairro Alto Alegre, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Para, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Wallace Pessoa Oliveira, nomeado pelo Decreto Nº 070/2023 brasileiro, solteiro, Advogado, Portador do RG N-º 6595075 PC/PA e CPF Nº 011.796.642-80, residente e domiciliado na Rua Lobo Dalmada, nº 495, bairro Alto Alegre, CEP: 68129-000, cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Para.

CONTRATADO: W R F APINAGES EIRELI, com endereço na rua 06 de janeiro, Nº 3071 sala “A” Fone: 93 991438772, E- mail:edificastm@yahoo, inscrita no CNPJ sob o no 29.262.493/0001-10, neste ato representada pelo **WYLLIAN ROSEMBERG FERREIRA APINAGES**, brasileiro, portador do RG nº 4753942 2ª VIA e CPF (MF) nº 552.769.372-20, residente e domiciliado na rua 06 de janeiro, nº3071 AP”01”, Cidade: Centro, Mojuí dos Campos-PA, doravante denominado

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-SEMINF, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual compreendendo 19/11/2023 a 19/11/2024, com fundamento no art. 57, I, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

2.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 033/2022-SEMINF, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojuí dos Campos/Pá, 25 de outubro de 2023.

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 070/2023
CONTRATANTE

W R F APINAGES EIRELI
CNPJ nº 29.262.493/0001-10
Wyllian Rosemberg Ferreira Apinages
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1

2